



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 05/2015**

DATA DA VISITA: 25/03/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **Cristinápolis**

DISTRITO(S): **Tomar do Geru**

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR: **Alessandra Pedral de Santana Suzart**

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do vitaliciamento na carreira</b>	13 de dezembro de 2011.
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	06 de fevereiro de 2012
<b>1.3 Atribuições</b>	Plenas. Judiciais, extrajudiciais e eleitorais.
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( X ) Não ( )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses</b>	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? 3ª Promotoria de Justiça Cível de Aracaju. Qual o período/dias da semana? De 07/01/2015 a 05/02/2015.
<b>1.6 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( X ) Não ( )
<b>1.7 Endereço Residencial</b>	
<b>1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( X )
<b>1.9 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )
<b>1.10 Férias/Licenças/Afastamentos</b>	Período de férias do último ano: Maio/2014 Período de licenças do último ano: prejudicado Período de Afastamento do último ano: prejudicado

**1.11 Observações da Corregedoria Geral**

A Promotora de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de maio de 2014, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Patrícia Pimentel Rabelo (Analista do MP) João Carlos Nogueira Araújo (Técnico do MP) Maria Edileide Reis dos Santos (Requisitada – Prefeitura de Cristinápolis) Maria José Nascimento Rocha (Requistiada - Prefeitura de Tomar do Geru) Emilena dos Santos Araújo – Estagiária de Direito.
2.2 A estrutura de apoio é	( X ) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim ( ) Não ( X ) Observações: A Promotora informa que o espaço físico é insuficiente para realizar atendimento ao público e acomodar os servidores – um dos servidores está instalado na área de circulação de pessoas do fórum em razão da ausência de espaço na sala da promotoria. Diz também que já existe projeto de reforma elaborado pela equipe do MP/SE, contudo, pendente a execução desde 2013.
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	Segunda a sexta-feira, das 07 às 14h para atendimento externo, contudo, permanece em funcionamento interno de terça a quinta nos demais turnos.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda à sexta-feira, das 07 às 14h.
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	30
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim ( X ) Não ( )
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Terça a sexta-feira, sendo a sexta-feira para audiências urgentes .
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim ( ) Não ( X ) Observações: Queda constante de velocidade porque é utilizada a rede do TJ/SE
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim ( X ) Não ( )
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária ( ) Semanal ( ) Mensal ( X ) Outra ( )
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Consulta por iniciativa própria dos autos de processos de maior relevância com o objetivo de agilizá-los.
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	( X ) Ofícios recebidos. ( X ) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo

	<p>Preparatório e Inquérito Civil instaurados.  <input checked="" type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público.  <input checked="" type="checkbox"/> TAC's homologados.  <input checked="" type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes.  <input checked="" type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante.  <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria.  <input checked="" type="checkbox"/> Eleitoral.  <input checked="" type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo.  cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP  <input checked="" type="checkbox"/> Visitas a Delegacias <input checked="" type="checkbox"/> CITT <input type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento  <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas  <input checked="" type="checkbox"/> Disque-100  <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____</p>
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b> (Comarca + Distrito)	<p>(05) computadores, sendo 04 na Comarca e 01 no Distrito  (02) impressoras, sendo 01 na Comarca e 01 no distrito  (01) scanner  (00) quantidade de fax  () outros equipamentos. Especificar: _____</p>
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	<p>Arquimedes: Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )  Proej: Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )  CITT: Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )  IDEPOL: Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )  MP-Mobile: Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )  Disque-100: Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )  Unidades de Acolhimento: Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )  Unidades Socioeducativas : Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )  Delegacias de Polícia: Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )</p>
<b>2.16 Observações Gerais</b>	<p>A Promotora informa que não há utilização do sistema do Disque 100, pois as informações são transmitidas via CAOPIA.  Não há unidade socioeducativa, tampouco unidade de acolhimento na Comarca.</p>

### 2.17 Observações da Corregedoria Geral

A Promotora de Justiça informou, no formulário de Correição, problemas relativos à estrutura física da Promotoria.

Foi observado que a unidade possuía apenas uma sala pequena, onde trabalhavam a Promotora e a equipe de auxiliares. Inclusive, o Técnico do Ministério Público João Carlos Nogueira Araújo exercia suas funções numa mesa localizada nos corredores do Fórum, uma vez que não havia espaço dentro da sala da Promotoria.

Além disso, como a Promotora dividia a sala com os assessores, o atendimento ao público, em casos que requer maior privacidade, era prejudicado.

A Promotora também relatou que já existe projeto de reforma elaborado pelo MP/SE, contudo, pendente de execução desde 2013.

A Promotora de Justiça destacou que a internet não estava funcionando a contento, com queda constante de velocidade, pois é dividida com o Tribunal de Justiça, prejudicando o bom andamento dos serviços.

Considerando que a atribuição para reformas prediais e dotação de serviços de Informática é da Procuradoria Geral de Justiça, informa-se que o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral e demais integrantes do Conselho Superior do Ministério Público.

Quanto à existência de caixas de arquivo morto nas salas da Promotoria, a Corregedoria informa que as mesmas podem ser encaminhadas à Coordenadoria de Documentação e Memória do MP/SE, nos termos da Portaria PGJ nº 2.048/2014.

A Servidora requisitada da Prefeitura de Cristinápolis Maria Edileide Reis dos Santos foi classificada no cargo de Técnica do MP – Concurso Edital 01/2013, habilitada na relação dos candidatos com deficiência, tendo apenas mais um candidato a sua frente na lista do cadastro de reserva. Considerando que a Servidora já atua na Promotoria de Cristinápolis há mais de 10 anos, a Corregedoria Geral entende ser mais produtora a manutenção da Técnica na unidade, quando de sua convocação, visando uma melhor prestação de serviços.

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	( X ) Sim ( ) Não
Existe Defensor Público na Comarca	( ) Sim ( X ) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	( X ) Sim ( ) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	( ) Satisfatório ( X ) Insatisfatório Observações: A Promotora informa que é insatisfatório em parte, pois em algumas situações a DEPOL demanda muito tempo para cumprir as diligências solicitadas.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	( X ) Sim ( ) Não Observações:

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidões cartorárias às fls. 38/49)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	10	01	<b>1539</b>
Distrito	16	00	<b>624</b>
Total	26	01	<b>2163</b>

	TABELA 02 (Relatórios do Arquimedes às fls. 15/17)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1334	1337	223

CLASSE	TABELA 03 (Relatórios do Arquimedes às fls. 15/17)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	391	393
Infância e Juventude	133	132
Inquéritos Policiais	90	92
Termos Circunstanciados	199	195
Processo Criminal	341	342
Execução Penal	19	19
Outras Classes	161	164
Total da Promotoria	1334	1337

Local	TABELA 04 (certidões cartorárias às fls. 38/49)						
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta	
Vara da Comarca	01*	04	71	15	00	01	
Distrito 1	01	13	28	22	02	00	

Obs: O número informado pelo cartório judicial não retrata a realidade, tendo em vista que por equívoco do cartório há Ações de Improbidade cadastradas como Ações Cíveis Públicas e assim integram outro dado estatístico.

TABELA 05 - (Relatórios do Arquimedes às fls. 15/17)	
Movimentos por Promotor/Período – Cristinápolis	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	60
1.2 – Petição Inicial	-
1.3 Representação por Ato Infracional	8
2 – Alegações Finais	62
3 – Ciência	542
4 – Manifestação	803
5 – Recomendação	-
6 - Recurso	
6.1 – Razões	-
6.2 – Contrarrazões	15
6.3 – Interposição de Recursos	1
TOTAL	1491

<b>ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06</b>				
<b>(Certidão – fl. 51)</b>				
<b>Local</b>	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
<b>30ª Zona Eleitoral</b>	04	01	00	47

#### **4.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL**

No dia da correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 15 dias em gabinete (fls. 12/14). Apenas o inquérito policial nº 201467090138 encontrava-se em tramitação direta, aguardando o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial (fls. 101/116).

Foram juntadas peças processuais às fls. 52/85, referentes à atuação judicial da unidade, a exemplo de ação de improbidade administrativa, ação cautelar de indisponibilidade de bens, denúncia e contrarrazões de recurso criminal.

## 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Todas

### 5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ às fls. 18/25)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	13	3	20
Fora do Prazo	71.14.01.0076 71.14.01.0140	0	71.11.01.0282
Numeração dos procedimentos mais antigos (anteriores há 2012)	0	0	71.11.01.0282 71.11.01.0289 71.11.01.0208 71.10.01.0284 71.08.02.0003 71.09.01.0175
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0

### 5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (fls. 18/25)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 24/03/2014 a 24/03/2015)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
1	5	1	2	2	1	12

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 24/03/2014 a 24/03/2015)								
Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Cíveis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos sumários	Arquivamentos com remessa
804	173	7	14	40	2	2	157	3

### 5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
201467100331	Ação Civil Pública decorrente da apropriação ilegal de recursos da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru (Bergson Alves Costa Araújo)
201467100439	Ação Civil Pública que visa coibir a realização de festas em Tomar do Geru/Se, sem o devido policiamento ostensivo
201467100125	Ação Civil Pública visando regularizar o quadro de professores da



<b>Número da ACP</b>	<b>Objeto da ACP</b>
	Escola Escola Dom José Vicente Távora
<b>201467001007</b>	Ação Civil Pública decorrente da apropriação ilegal de recursos da Prefeitura Municipal de Cristinápolis (Janison Moreira Guimarães e Mércia Eliziário Silveira)
<b>201267100569</b>	Ação Civil Pública visando coibir a cessão ilegal de espaço público para o desempenho de atividade privada
<b>201267100469</b>	Ação Civil Pública para sanar irregularidades detectadas nos matadouros de Tomar do Geru/Se
<b>201167001251</b>	Ação Civil Pública para sanar irregularidades detectadas nos matadouros de Cristinápolis/Se
<b>201267100469</b>	Ação Civil Pública para sanar irregularidades detectadas nos matadouros de Tomar do Geru/Se
<b>201067000235</b>	Ação Civil Pública para aumentar o efetivo de policiais nos Municípios de Tomar do Geru e Cristinápolis

#### **5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS**

<b>Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)</b>	
<b>Número do TAC/Recomendação</b>	<b>Temática</b>
<b>71.14.01.0084</b>	<b>Realização de Concurso Público para preenchimento de vagas ocupadas por servidores temporários junto à Câmara Municipal de Cristinápolis</b>
<b>71.14.01.0035</b>	<b>Realização de Concurso Público para preenchimento de vagas ocupadas por servidores contratados da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/Se</b>
<b>71.13.01.0104</b>	<b>Realização de viagens e despesas com pagamento de Diárias pela Câmara Municipal</b>

#### **5.5) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

A Promotora de Justiça registrou que, em relação aos TAC's, tem adotado a prática frequente de formalizar acordos instrumentalizados no próprio termo de audiência, efetuando o lançamento dos registros no Proej com a terminologia “acordo entre as partes”. Ocorre que no preenchimento das informações referentes ao número de TACs realizados apenas constam aqueles acordos formalizados com a estrutura de Termo de Ajuste de Conduta, embora a maioria das demandas, inclusive de cunho coletivo, estejam sendo solucionadas mediante determinações e acordos firmados no próprio termo de audiência, o que de igual modo vêm conferindo resolutividade às demandas existentes.

## 5.6) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

**Considerando o excesso de prazo na condução dos procedimentos administrativos mais antigos, com instauração anterior ao ano de 2012, a Corregedoria Geral, consubstanciada em entendimento do CNMP<sup>1</sup>, entende deva ser dada prioridade no andamento desses procedimentos, uma vez que tramitam a um período demasiadamente longo e que houve grandes intervalos de tempo entre as diligências realizadas.**

A Corregedoria Geral também reforça o disposto na Recomendação CGMP n° 03/2014 e Orientação de Serviço CGMP n° 03/2014, nas quais recomenda/orienta aos Promotores de Justiça, com atribuições extrajudiciais, que se abstenham de realizar atos de instrução nas “Notícias de Fato”, devendo, portanto, decidir, no prazo de 30 (trinta) dias, se instauram ou não o procedimento preparatório ou inquérito civil, observado o preconizado no art. 5º da Resolução N.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público e nos artigos 32 e seguintes da Resolução N.º 002/2008 – CPJ.

O membro do Ministério Público poderá colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração ou não de inquérito civil ou procedimento preparatório, tais como solicitações de realização de diligências ou apresentação de documentos e convites, sendo vedada a expedição de notificações e requisições nos autos da Notícia de Fato.

---

1 Processo CNMP n° 0.00.000.000422/2014-99, que tem como requerido o Ministério Público de Sergipe.

## 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP	X		
DISQUE 100 ( 0 ) Caixa de entrada ( 5 ) Em análise ( 14 ) Arquivadas	X		

### 6.1) Observações Gerais da Promotoria de Justiça

A Promotora informou que, em relação ao Disque 100, após realizados os encaminhamentos pertinentes as informações são remetidas ao CAOPIA, conforme orientação, uma vez que ao referido caberá alimentar o sistema.

### 6.2) Observações da Corregedoria Geral

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP nº 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados processuais devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na Resolução nº 74 do CNMP. **A Promotoria de Justiça estava com o preenchimento regular do sistema Arquimedes.**

Nos casos de comprovada impossibilidade técnica, operacional ou de recursos humanos, de alimentação do sistema ARQUIMEDES, ainda que temporária, e após autorização da Corregedoria Geral, fica estabelecida a obrigatoriedade do registro

manual dos atos praticados por membros e servidores, que impulsionam os processos judiciais.

Nos casos de registro manual, devem ser preenchidas as planilhas, de acordo com a tabela de assuntos, e encaminhadas à Corregedoria Geral, através do endereço eletrônico [cgmp@mpse.mp.br](mailto:cgmp@mpse.mp.br), até o dia 10 do mês subsequente.

As denúncias do Disque-100 estavam com regular andamento.

Em relação às visitas a Delegacias de Polícia, a Corregedoria Geral informa que, com as recentes alterações da Resolução CNMP nº 20/2007, nas unidades em que não há presos, a visita, a partir de 2015, deverá ser realizada semestralmente. Nas visitas semestrais, os Promotores de Justiça preencherão os formulários da Resolução CNMP 20/2007, disponíveis no site da Corregedoria, e deverão lançar os dados em sistema informatizado próprio do Conselho Nacional do Ministério Público, até o dia 05 do mês subsequente, através do link <http://sistemaresolucoes.cnmp.mp.br/login.seam?cid=14254>. As visitas relativas ao primeiro semestre de 2015 podem ser feitas nos meses de abril e maio, com lançamento dos dados até 05 de junho de 2015.

## **7) VISITAS**

**7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( X ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

**7.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

**7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

**7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

**7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim ( X ) Não (Especificar e juntar relatórios)

## **8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS**

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

## 9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	<b>( X ) Sim</b>
	<b>( ) Não</b>
<b>9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
1) Apoio ao programa de auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade desenvolvido pela Associação Fonte de Vida, mediante a doação de recursos oriundos de transações penais e cestas básicas; 2) Estão sendo realizadas as tratativas com polícia militar , polícia civil e prefeitura municipal visando a implementação de projeto de monitoramento por videocâmera nos principais pontos no Município de Cristinápolis, notadamente onde há maior incidência de delitos. Referido projeto está em fase de elaboração e deverá ser viabilizado com recursos oriundos de transações penais, e recursos oriundos da Prefeitura Municipal.	
<b>9.3) Observações gerais/Justificativa</b>	

## 10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

A Promotora relatou que as dificuldades em geral enfrentadas estão relacionadas ao volume excessivo de processos, de modo que em virtude da posição geográfica dos municípios que integram a Comarca (divisa) e da presença da BR-101 há grande volume de processos de natureza penal, o que demanda mais tempo para a elaboração das peças processuais, além de exigir maior dedicação da equipe. Ressaltou que a presença de uma equipe completa e dedicada é fundamental para que a Promotoria mantenha suas atividades em dia, tal como ocorre atualmente, adotando-se como rotina o recebimento e devolução de processos na mesma semana, a fim de agilizar o andamento processual. Some-se a isso que o grande volume de serviço da Promotoria na atividade extrajudicial, posto que a população dos municípios envolvidos recorre com muita frequência ao Ministério Público para a solução de suas demandas, notadamente em razão da ausência de Defensoria Pública instalada na Comarca. Ademais, faz-se necessária a ampliação da estrutura física da promotoria, posto que o espaço físico atual é insuficiente para acomodar servidores, e realizar atendimento ao público, percebendo-se que as instalações desta Promotoria estão compreendidas dentre as que mais necessitam de adequação.

## 10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que os sistemas do MP estavam sendo devidamente alimentados, apesar das dificuldades em relação a internet.

A Promotoria de Justiça estava organizada e com os serviços em dia.

A Promotora de Justiça Dra. Alessandra Pedral de Santana Suzart registrou elogio a equipe de assessores, destacando o empenho e dedicação na prestação dos serviços ministeriais.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

## 11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 90 dias, quando serão novamente observados os sistemas da Promotoria e o cumprimento das determinações:**

a) **que seja dada prioridade no andamento dos procedimentos administrativos fora do prazo e/ou instaurados antes de 2012, listados no item 5.1 deste relatório;**

b) **em relação às Notícias de Fato nº 71.14.01.0076, 71.14.01.0140, que seja observado o disposto na Recomendação CGMP nº 03/2014 e Orientação de Serviço CGMP nº 03/2014.**

## CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

**CONCEITO GERAL: Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

**Aracaju, 31 de março de 2015**

**Josenias França do Nascimento**  
*Corregedor Geral do Ministério Público*